



## **PARECER Nº 100, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2024**

De autoria do nobre deputado Marcos Damasio e coautoria da deputada Letícia Aguiar, o Projeto de resolução 0010/2024 Institui a "Medalha Ozires Silva", que será concedida anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a empreendedores que atuam na área de tecnologia, inovação, educação e cultura aeronáutica.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos, sendo distribuído à CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e à Mesa Diretora.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido voto favorável do relator, aprovado pela Comissão.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno, principalmente quanto a questões orçamentárias.

Neste sentido, importante destacar que a instituição da "Medalha Ozires Silva" é uma iniciativa relevante, pois valoriza o reconhecimento de empreendedores, profissionais e agentes da educação que contribuem significativamente para o avanço da inovação tecnológica no Estado de São Paulo. Ao homenagear personalidades de destaque anualmente, a Assembleia Legislativa incentiva a busca pela excelência, fortalece a cultura de inovação e reforça o papel da ciência e tecnologia como motor do desenvolvimento social e econômico. Além disso, a medalha presta justa homenagem a Ozires Silva, símbolo de liderança e pioneirismo na área, inspirando novas gerações a seguirem o exemplo de dedicação e inovação.

Ante o exposto, e pelo legislador trazer em seu Artigo 4º - que as despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário, somos favoráveis à aprovação do Projeto de resolução 0010/2024.

Luiz Claudio Marcolino – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO MARCOLINO,  
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tattó	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator